

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2018

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE I, sendo: resíduos perfuro — cortante, resíduos químicos, resíduos tratamento de lâmpada fluorescente, medicamentos vencidos.

# 2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTES ESTIMATIVAS:

LOTE ÚNICO				
Item	Especificações dos Serviços	Quant	Und	
1	Resíduo de serviços de saúde e resíduo Perfuro - Cortante	11.000	Kg	
2	Resíduos Químicos	100	Litro	
3	Resíduos Tratamento lâmpadas	500	Und	
4	Medicamentos Vencidos	250	Kg	

## 3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1 -** Os resíduos deverão ser coletados quinzenalmente no Hospital Municipal José Bernardo da Silveira e no Serviço Especializado em Saúde Pública – SESP, ambos na área urbana do Município de Igarapé – Açu/PA.

**3.2** - A contratada deverá disponibilizar em comodato no mínimo os seguintes materiais:

Descrição dos Serviços	Quant	Und
Conteiner de 120 L	5	Und
Conteiner de 240 L	12	Und
Conteiner de 1.000 L	1	Und
Saco viscoleitoso branco para infectante 50 litros	1.800	Und
Saco viscoleitoso branco para infectante 100 litros	1.800	Und
Caixa Coletor p/ perfuro cortantes ( descartex) 13 L branco	240	Und
Caixa Coletor p/ perfuro cortantes ( descartex) 20 L branco	240	Und

- **3.3** A equipe para coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde deverá ser constituída por no mínimo de 1 (um) motorista e 1 (um) coletor.
- **3.4** Os resíduos recolhidos deverão ser devidamente acondicionados em sacos plásticos especiais, caixa coletora e contêineres fornecidos no formato de comodato pela empresa vencedora, atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, ou, na sua ausência, às normas e critérios internacionalmente aceitos.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 037/2018

- **3.5** Os veículos utilizados para coleta e transporte externo dos resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT;
- **3.6** O tratamento e a destinação final deverão ser de acordo com as normas supracitadas e o grupo a que o resíduo pertença;
- **3.7** A cada coleta, a Contratada deverá elaborar relatório contendo a data, o peso dos resíduos em quilogramas e o responsável pela coleta. Este relatório deverá conter a assinatura do gestor do contrato.
- **3.8** A medição do serviço será efetuada por quilograma, Litro ou por unidade de acordo com a unidade de medida especificada no termo de referência, os resíduos serão coletados e pesados na presença do fiscal do contrato e transportados até o local de tratamento definido.
- **3.9 -** É de responsabilidade das empresas prestadoras de serviços a apresentação de licença ambiental para as operações de coleta, transporte ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde.
- **3.10 -** Para estabelecimentos com sistema próprio de tratamento de RSS, o registro das informações relativas ao monitoramento destes resíduos, de acordo com periodicidade definida no licenciamento ambiental. Os resultados devem ser registrados em documento próprio e mantidos em local seguro durante cinco anos.
- **3.11** A coleta e o transporte externos consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou destinação final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação da integridade física do pessoal, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.
- **3.12** A contratada deverá fornecer certificados de incineração dos resíduos comprovando a destinação correta e a fim de conferir publicidade à gestão de resíduos. O referido certificado conterá o nome da empresa prestadora do serviço, o nome do Município, o destino final dos resíduos recolhidos, data e assinatura do representante legal da contratada, dentre outros dados relevantes.